

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

## **DECRETO Nº 4866/2018**

**Súmula:** Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 20, I, alínea C e Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Municipal 703 de 04 de julho de 2003 e;

CONSIDERANDO a habilitação específica do profissional do magistério.

## DECRETA:

**Artigo 1º** Fica nomeada para o ano letivo de 2018, na função gratificada de Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Especiais, a Senhora **LEIDE VANESSA OTT**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.743.961-4 e inscrita no CPF nº. 577.681.459-68.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

> NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE

Edição Nº 142

Página 02 / 06 / 2018

Visto João Coulo